



REITORIA/UEFS
PUBLICADO D.O.E.
Em, 26 e 27/01/2013

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14/12/2004
GABINETE DA REITORIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, faz saber que o Edital Nº 001/2013 para Seleção Pública para Professor Substituto, publicado no DOE, edição de 19 e 20/01/2013, foi objeto da alteração abaixo relacionada, mantendo-se todas as suas demais condições:

Leia-se como segue e não como constou:

DEPTº.	ÁREA DE ESTUDO	VAGAS	REGIME DE TRABALHO (horas)	FORMAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO DO CONTRATO (MESES)
DSAU	Clinica Odontológica III	01	40	Graduação em Odontologia e, no mínimo, Especialização na Área de Prótese Dentária	12
	Semiologia Aplicada à Farmácia	01	40	Graduação em Farmácia e, no mínimo, Especialização na área ou áreas afins	12
	Desenvolvimento e Aprendizagem Motora	01	40	Graduação em Educação Física e, no mínimo, Especialização na área ou áreas afins.	12
	Metodologia do Ensino da Dança	01	40	Graduação em Educação Física e/ou Dança e, no mínimo, Especialização na área ou áreas afins.	12
	Enfermagem na Saúde da Mulher Criança e Adolescente II	01	40	Bacharel em Enfermagem e, no mínimo, Especialização na Área de Neonatologia e/ou Pediatria	12
DCHF	Filosofia	01	40	Graduação em Filosofia e, no mínimo, Especialização em Filosofia ou áreas afins ou Graduação em Filosofia ou áreas afins e, no mínimo, Especialização em Filosofia.	12
	Metodologia do Trabalho Científico	02	40	Graduação e, no mínimo, Especialização na Área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais.	12
DFIS	Física Geral e Experimental	01	40	Graduação em Física e, no mínimo, Especialização na área ou em áreas afins.	12

Feira de Santana, 25 de janeiro de 2013.


José Carlos Barreto de Santana
Reitor